

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 038/2023
MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE FARMÁCIA – CABINE DE FLUXO LAMINAR
CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2022**

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar, qualificada como Organização Social, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de caráter assistencial de atenção à saúde, **personalidade de direito privado** inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Avenida Presidente Kennedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, Cep 64.056-375, Teresina/PI.

DO OBJETO

O objeto da presente Cotação Prévia de Preços é a aquisição de **MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE FARMÁCIA – CABINE DE FLUXO LAMINAR, EM LOTE ÚNICO**, para atender a necessidade de estruturação da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa do Estado do Piauí, conforme especificações, quantidades e exigências neste termo.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO EM LOTE ÚNICO:

A cotação será por lote único, por tratar-se de objetos de mesma natureza, devendo com essa decisão justificada, maior economicidade e padronização dos equipamentos, visando aumentar o desconto oferecido por um único fornecedor devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os equipamentos, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Cada interessado deverá enviar uma única proposta digitalizada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo data, nome ou razão social da Empresa, endereço completo, telefone, endereço eletrônico, identificação destacada do número desta Cotação Prévia de Preços a que se refere. Deve estar assinada na última folha, e rubricada nas demais, pelo representante legal da empresa. Documentos acima citados devem ser enviados em formato PDF no Prazo de **08/08/2023 a 14/08/2023**; e-mail institucional para envio das propostas: **cotacaodeprecos@reabilitar.org.br**.

A cotação deverá ser por lote, contendo preço unitário, preço total, ou seja, a multiplicação da quantidade do item pelo respectivo preço unitário (conforme as unidades e as quantidades especificadas no objeto), bem como o valor global do lote, incluindo as despesas necessárias a entrega do objeto no local e no prazo indicado.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente Cotação Prévia de Preços é a aquisição dos **MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE FARMÁCIA – CABINE DE FLUXO LAMINAR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	CABINE DE FLUXO LAMINAR UNIDIRECIONAL HORIZONTAL – CLASSE 5. Equipamento de fluxo unidirecional horizontal classe 5, de acordo com NBR ISO 14644-1, para a manipulação de materiais não	04

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

	<p>contaminados. Cabine construída totalmente em chapa de aço inoxidável AISI 304, a plataforma também em aço inoxidável. Possuir registro para gás/vácuo e/ou água. Possuir suporte para soro. Sistema de ventilação tipo sirocco. Filtro absoluto do tipo HEPA, plissado e emoldurado em aço galvanizado com eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micras, pré-filtro plissado sintético. Filtro HEPA: FEA 919 plissado. Display digital, indicador da pressão diferencial do filtro absoluto HEPA, horímetro que indica minutos e horas corrido de funcionamento da cabine e outros parâmetros. Iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente e lâmpada germicida. Mesa de trabalho em aço inoxidável AISI 304 escovado. Painel elétrico de acionamento. Fluxo de ar com velocidade média de 0,45 m/s +/- 0,05%. Motoventilador com motor integrado ao rotor, equipado com proteção térmica. Filtro HEPA, eficiência 99,99% DOP; com separadores de alumínio que proporcionam perfeito fluxo laminar, classe H14 de acordo com EN 1822. para partículas maiores que 0,3 micron. Pré-filtro sintético, plissado G4 de acordo com EN 779. Janela frontal basculante, confeccionada em vidro temperado 6mm com máxima visibilidade, para FUV. Iluminação com lâmpadas fluorescentes internas ao equipamento. Nível de ruído abaixo de 70 dBA. Base de apoio dotada de rodízios giratórios e freios. A cabine deve trabalhar com 100% de renovação de ar na área de trabalho. Possuir painel elétrico com teclas e botão de acionamento liga/desliga e potenciômetro para ajuste fino da velocidade do motoventilador. Possui fusíveis de proteção. Possui plugues para tomadas padrão 3 pinos – 220V – 10A. (NBR 14136). Especificações técnicas e dimensões aproximadas: Alimentação: 220v - 60 Hz. (Bivolt Vac), Monofásico. Potência: 500w. Peso aproximado do equipamento: 125Kg. Dimensões externas aproximadas, com a base: (AxLxP): Altura: 1.758mm x Largura: 1.270mm x Profundidade: 740mm. Dimensões da área de trabalho: (AxLxP): Altura: 610mm x Largura: 1.250mm x Profundidade: 460mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Manual de instrução e operação em idioma português. EQUIPAMENTO PARA USO EM HOSPITAL, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	
02	<p>CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II TIPO B-2 - O equipamento terá sua aplicação em Hospital Maternidade, devendo este ser adequado para manipulação de produtos químicos nocivos, voláteis tóxicos em baixos níveis, medicamentos/antibióticos e outros, tem como objetivo de evitar contágios, infecções, contaminações, etc. O equipamento tem a função de criar uma área de trabalho estéril e de contenção para manipulação segura de materiais biológicos ou estéreis, impedindo a sua contaminação por agentes externos. A cabine oferece proteção ao usuário e o meio ambiente de contaminação pelo produto manipulado. A cabine deve trabalhar com 100% do ar renovado exaurido para fora do ambiente de trabalho. Classe II tipo B2 com filtros HEPA classe H13/H14 com eficiência 99.995% para partículas 0,3 <i>micron</i>, conforme norma EN 1822. Possui filtro grosso classe G4, conforme norma EN 779. O equipamento deve ser construído totalmente em chapa de aço inoxidável AISI 304. Vidro frontal temperado deslizante com deslocamento vertical e sistemas de</p>	02

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

contrapesos. A carcaça e a área de trabalho devem ser construídas em aço inoxidável AISI 304. Possuir na parte superior um conjunto moto-ventilador de insulamento, tomada de ar da sala com pré-filtro modelo F 180 e filtro absoluto HEPA. O equipamento deve possuir caixa de exaustão externa localizada na extremidade do duto. Deve possuir área de trabalho em aço inox **AISI 306** escovado nas paredes laterais, na posterior e na mesa de trabalho e possuir vidro deslizante que sobe e desce com visor de vidro temperado 6mm, com puxadores em inox sem moldura para possibilitar uma melhor visualização, com inclinação antirreflexo e com abertura articulável para limpeza da área de trabalho e do visor e apoio de pés de inclinação ajustável. A iluminação interna feita por lâmpadas fluorescentes/ lâmpada germicida UV sendo a iluminação superior a 1000 Lux. Deve possuir válvula de gás e de vácuo, etc e pelo menos duas tomadas auxiliares dentro da área de trabalho com tampa tipo 2P + T padrão ABNT (NBR 14136), 220v e estar de acordo com a NSF 49. Deve conter filtros absolutos tipo HEPA, classe A3 pela ABNT NBR 6401, 99,97% no teste PAO/DOP. Deve conter relatório de ensaios realizados em fábrica, com equipamento de medição devidamente calibrado contendo: Ensaio DOP ou PAO dos filtros absolutos, ensaio de medição de velocidade média, contagem de partículas, ensaio de estanqueidade de gabinete, através do método de bolhas, com 500Pa de pressão de teste e manual técnico de operação e manutenção, em português contendo: **Características do equipamento**, dados para reposição de filtros, esquemas elétricos e instruções de operação. Deve conter contador de horas (horímetro) de funcionamento do display para controle adicional e programação de manutenções e ajuste automático de velocidade dos ventiladores, mantendo velocidades do fluxo laminar ajustada dentro dos limites adequados de funcionamento, independentes da saturação dos filtros. Possuir indicadores da velocidade do ar na área de trabalho (Downflow) e velocidade do ar no expurgo (Inflow) no display do controlador do equipamento. Display do controlador lógico programável com display colorido “touchscreen”. Deve ter alarmes sonoros e visuais de: visor aberto acima da altura de trabalho, visor aberto quando a lâmpada germicida estiver ligada, saturação dos filtros, erro de funcionamento dos ventiladores, velocidade de Downflow e Inflow fora da tolerância. Lâmpada UV com variação de potência. Nível de ruído menor que 66dBA. Dispositivo de segurança áudio visual quando o vidro exceder 200 mm. Dispositivo de segurança para acionamento da lâmpada UV. Timer para lâmpada UV com temporizador entre 1 a 60 minutos, podendo ser ajustado conforme necessidade do usuário no intervalo de 1 a 60 minutos; Tensão de alimentação: 220Vca /60 Hz/Monofásico. A empresa deverá realizar a instalação do equipamento no hospital Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, sem ônus, fornecendo todos os materiais, peça e componentes para a instalação do equipamento, exclui-se desse serviço, adequações físicas, alvenaria, instalações elétricas e de gases que possam ser necessárias. A distância entre a cabine de segurança biológica e o local reservado ao exaustor é de aproximadamente 3m de duto no sentido horizontal chegando ao local destinado ao exaustor. A potência do exaustor deverá ser suficiente para vencer o caminho descrito acima,

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

<p>permitindo a cabine ser aprovada nas validações após a instalação. Deverá acompanhar o equipamento, manual de instruções em língua portuguesa e manual de serviço completo, contendo esquemas elétricos, diagramas, senhas de manutenção e quaisquer outras informações necessárias para o equipamento. Será de responsabilidade da contratada, realizar os ensaios de desempenho do equipamento após instalação, emitindo relatório de validação de capela de fluxo laminar conforme normas vigentes. Equipamento dotado de base de apoio com rodízios giratórios e freios. ACESSÓRIOS: - Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas; Fornecer 01 Manual de operação em português; 01 Manual de serviços em português e Treinamento. Garantia mínima: 12 (doze) meses. Prazo de Entrega/Recebimento: 60 (cento e vinte) dias. Instalação: O equipamento precisará ser instalado pela CONTRATADA. TREINAMENTO: A empresa CONTRATADA deverá realizar o treinamento das equipes de funcionários do hospital Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa para utilização do equipamento. Especificações técnicas e dimensões aproximadas: Alimentação: 220v – 50/60 Hz. Monofásico. Potência: 2.500w. Peso aproximado do equipamento: 280Kg. Cabine com medidas internas aproximadas de: (LxPxA) 1300 x 600 x 650 mm. Medidas externas aproximadas de: (LxPxA) 1400 x 700 x 2400 mm com a base. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Manual de instrução e operação em idioma português e Treinamento. EQUIPAMENTO PARA USO EM HOSPITAL, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	
--	--

DO PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS

O prazo de entrega dos itens não poderá ser superior a **30 (trinta)** dias consecutivos, contados da data de emissão da Autorização de Fornecimento, após assinatura do Contrato.

Os equipamentos/ materiais deverão ser entregues de segunda a sexta feira, somente em dias úteis, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, localizada à Avenida Presidente Kenedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, Teresina/PI, CEP 64.056-375.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, até o 30º (trigésimo) dia após recebimento do produto, bem como do atesto da Nota Fiscal por Técnico habilitado ou Engenheiro Clínico.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil, despesas de instalação e do completo funcionamento e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os materiais/ equipamentos, objeto desta licitação.

A proposta deverá ter o prazo de validade mínima de 60 dias.

O CNPJ para faturamento: Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar, CNPJ Nº 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Avenida Presidente Kennedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, Cep 64.056-375, Teresina/PI.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CADASTRO:

Cartão CNPJ da empresa; cópia do contrato social da empresa e/ ou ata da constituição da empresa; certidões negativas de débitos – municipal, estadual e federal (certificado do FGTS, certidão trabalhista e a certidão da receita federal); cópia do comprovante de endereço da empresa; cópia do RG e CPF do representante da empresa; cópia do comprovante de endereço do representante da empresa; alvará de funcionamento atualizado; dados bancários da empresa; telefones para contato; e-mail do representante legal da empresa (contrato será enviado via plataforma docuSign); nome e e-mail da testemunha da empresa (contrato será enviado via plataforma docuSign).